



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA**

Rua Frei Rogério, 525 - Cx.Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone\Fax: (0xx49) 3522-3977

E-mail: secjba@softline.com.br - Site www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tilias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa. Abdom Batista. Brunópolis. Celso Ramos. Anita Garibaldi

Circular nº 01/10

Joaçaba(SC) 05 de Janeiro de 2010.

ÀS EMPRESAS E EMPREGADOS DO COMÉRCIO e AOS CONTADORES DE JOAÇABA E REGIÃO.

REF.: PISO ESTADUAL DE SALÁRIOS – LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 459/09

Prezados Senhores:

Em 30 de Setembro de 2009, após grande mobilização por parte das Federações, Sindicatos e Centrais Sindicais de Trabalhadores, foi aprovada pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina a Lei Complementar Estadual nº 459, de 30/09/09, que institui os valores do Piso Salarial Estadual a partir de 1º de Janeiro de 2010.

Na referida lei, os valores estão divididos conforme o ramo de atividade econômica e profissional, ficando as categorias representadas por esse SINDICATO: **empregados no comércio em geral**, incluídas no Inciso III do, Art. 1º, com o piso de **R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)**.

Sendo assim, a partir de 01/01/2010, **independentemente da função ou tempo de serviço**, nenhum empregado do comércio em geral poderá receber salário inferior a **R\$ 647,00**. Nos casos em que a convenção coletiva já firmada por esse SINDICATO estipule algum salário inferior ao piso estadual, o mesmo deverá ser corrigido a partir de 01/01/2010. Este critério também se aplica às convenções que ainda não foram renovadas e encontram-se em processo de dissídio coletivo no TRT/SC.

Sobre o assunto, também se manifestou através de Notificação Recomendatória o Ministério Público do Trabalho (em anexo).

Sendo o que se nos reserva para o momento, e colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,